

Câmara Municipal de Jaqueira

CASA GERMANO PAES DE LIRA

Jaqueira - Pernambuco

LEI Nº 053/98

APROVADO EM 28/05/98

[Assinatura]
Presidente

EMENTA: Dispõe sobre um reajustamento nos valores dos cargos efetivos e os de provimento em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAQUEIRA - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições inerentes ao Cargo que ocupa, faz saber que a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um reajustamento nos vencimentos dos cargos efetivos e os de provimento em comissão, constantes dos anexos I e II da Lei Municipal nº 001/97, que passam a vigorar com os seguintes valores:

= A N E X O I =

= CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS =

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS	VALOR R\$
Auxiliar de Escrita.....	200,00
Professor de Música.....	200,00
Pedreiro.....	170,00
Telefonista.....	150,00
Auxiliar de Enfermagem.....	150,00
Vigilantes.....	135,00
Auxiliar de Serviços Gerais.....	135,00

= A N E X O II =

= CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO =

DENOMINAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO/SIMBOLO	VALOR R\$
SIMBOLO CC-1.....	600,00
SIMBOLO CC-2.....	350,00
SIMBOLO CC-3.....	200,00
SIMBOLO CC-4.....	170,00
SIMBOLO CC-5.....	135,00

Câmara Municipal de Jaqueira

CASA GERMANO PAES DE LIRA

Jaqueira - Pernambuco

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 053/98

APROVADO EM

28/05/98
Clovis Freire
Presidente

Art. 2º - Os recursos destinados a fazerem face com a abertura do artigo 1º da presente lei, correrá por conta de dotações próprias constantes do orçamento geral do município, no corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem ao primeiro dia do mês de maio do corrente ano.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA (PE)
em 29 de maio de 1998.

Clovis Augusto Freire
= PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL =

a) Clovis Augusto Freire.

SANCIONO A PRESENTE LEI, INTEGRALMENTE
NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

JAQUEIRA (PE), 02 de junho de 1998.


- FERNANDO DO REGO BARROS -

- PREFEITO -